



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 1/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a ampliação no número de vagas para os cursos técnicos integrados em meio ambiente e informática do IFPB - Campus Santa Rita, excepcionalmente para o ano letivo 2023.

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto Presidencial de 18/12/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando:**

- I. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos VII e XVI;
- III. o contido no processo nº 23797.000497.2022-66;
- IV. as decisões tomadas na 51ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter exclusivo para o período letivo de 2023, a ampliação do número de vagas dos Cursos Técnicos em Informática e Meio Ambiente, ambos integrados ao ensino médio, a serem ofertados pelo Campus Santa Rita.

Parágrafo único. O referido acréscimo de 40 vagas no curso técnico de informática integrado ao ensino médio e de 40 vagas no curso técnico de meio ambiente integrado ao ensino médio é restrita para o PSCT 2023.1, não havendo necessidade do incremento de vagas para os processos seletivos posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no boletim de serviço e no portal do IFPB.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 13/01/2023 13:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 376078

Verificador: 9c1c9e4450

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701